

de Muaná, no período de 29/2 a 3/3/2016, a fim de realizar segurança pessoal de membro/servidor.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1532/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, Matrícula 999.1330, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44822/2015, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Tailândia, no período de 31/8 a 3/9/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1533/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, Matrícula 999.1330, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 10951/2016, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí para esta Capital, no período de 24 a 26/2/2016, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Agrário.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1534/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Matrícula 999.1684, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16013/2016, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Óbidos ao município de Santarém, no dia 14/3/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1540/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, Matrícula 999.1454, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 6330/2016, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Curuçá, no dia 29/1/2016, a fim de atuar em sessão do Tribunal do Júri naquele município.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1541/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, Matrícula 999.1330, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44823/2015, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Tailândia, no período de 22 a 23/9/2015, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1542/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária à Promotora de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, Matrícula 999.405, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15553/2016, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Primavera, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
22/3/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária
23/3/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária

Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1543/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, Matrícula 999.1330, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44824/2015, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Tailândia, no período de 15 a 18/9/2015, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1546/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM REGINALDO REIS, Matrícula 333.307, C.P.F. 244.914.702-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5955/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São Caetano de Odivelas, no dia 29/1/2016, a fim de realizar segurança pessoal de membro/servidor.
Ordenador de Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo 982418**FÉRIAS****PORTARIA N.º 4125/20216-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7897/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1023/2016-MP/PGJ, no período de 6 a 15/7/2016 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 982474**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
N.º da Ata de Registro de Preços: 028/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º. 003/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 17.142.432/0001-30).

Objeto: Registro de preços para aquisição bens permanentes e consumo (sonorização).

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$4,00
01	CABO PARALELO 2X1/2 AWG (2,50 mm2) - cabeamento flexível de ótima qualidade, destinado para instalação de som (caixa de som ativa e passiva), cobre com alto grau de pureza, proporcionando maior qualidade no sistema de áudio). MARCA/FARICANTE: CONDUMAX MODELO: 2X1/2	Metro	200	R\$4,00
09	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA MINIMO 70 W RMS C/ CONEXÃO USB E CONTROLE 300 FRAHM, Com 02 Entradas Para Microfone, Alto Falante De 15", 01 Entrada Para Teclado, 01 Entrada Para Guitarra Ou violão, 01 Entrada Para Cd/Dvd/Mp3-4, 01 Entrada Para Pen-Drive, Equalizador Grave, Agudo, Alimentação 110 / 220v. MARCA/FARICANTE: JBL SELENIUM MODELO: SM 1500 USB	Unidade	30	R\$1.000,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua do Ranário, passagem Chico Mendes, numero 11, bairro do Tapanã, no município de Belém - PA, CEP: 66.825-440 Telefone (91) 3254-1898, 3204-2602, 3204-2626, Email: vagalume.j.e@gmail.com.

Protocolo 973340**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA**

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da Sessão que dará continuidade à Concorrência n.º 001/2016-MP/PA, que se realizará no dia 07/07/2016, às 10 horas, no Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha - Belém-PA.

Protocolo 981943**AVISO Nº. 021/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital n.º 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital n.º 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital n.º 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 04 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BELÉM I
022730, ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA, 73.00, 55

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

- Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
- Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
- CPF (original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
- Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
- Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
- Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II**Documentos para apresentar até o dia da posse:**

- RG (original e cópia);
- Cadastro PIS/PASEP;
- Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
- 3 (três) fotos 3x4;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
- Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens ou apresentação da